

CÓPIA

Trata-se de pedido de vistas de livros e documentos relacionados às contas do Sindicato, com a apresentação de todos os comprovantes e de todas as despesas realizadas, bem como respectivos pareceres do Conselho Fiscal, acompanhado de severas críticas baseada em opinião pessoal da filiada com relação a gastos que entende ser “absurdos” como viagens para outros Estados com pessoas estranhas ao quadro diretivo, doações e investimentos em delegacias regionais, realização de congressos, diárias em hotel e taxi para filiados, interpretando que a única razão de ser é agradar grupos específicos e uma clara forma de *apartheid*.

Ao final informa ter remetido cópia para a FENAJUD, DIEESE e CTB.

Em anexo, trouxe o *screenshot/print* de conversa particular em aplicativo de mensagens de texto entre ela e o vice-presidente Leonardo Lacerda.

Dois dias após o recebimento do pedido, foi prorrogado o prazo conforme art. 7.º, inciso VII, do Estatuto do SINDIJUS, tendo em vista que os funcionários do sindicato estão se dedicando exaustivamente ao trâmite da devolução da contribuição sindical (60% atinente ao sindicato) a centenas de servidores filiados, que envolve o recebimento dos pedidos individuais via e-mail, a conferência dos requisitos para devolução, cálculo dos valores, conferência dos dados bancários, confecção planilhas e organização de remessas de pagamento, sendo que um deles saiu de férias no final de junho.

Em resposta a prorrogação, a solicitante enviou e-mail informando a sua interpretação de que para a prorrogação o estatuto indicaria dias corridos e não dias úteis, afirmando que se as contas do sindicato estivessem organizadas e corretamente administradas, como deveria ser, o primeiro prazo já seria suficiente para dar uma simples autorização de vista dos respectivos documentos, mas infelizmente não parece o caso, e que para “o bem da transparência” e para a “salvaguarda dos direitos como filiada”, todos os atos





referentes ao andamento do presente pleito estão sendo levados ao conhecimento das seguintes instituições: FONAJE, DIEESE e CTB.

Feito esse breve relato, decido.

Inicialmente, cabe ressaltar que bastaria um simples pedido de vistas dos documentos para que estes fossem disponibilizados à solicitante, vez que o nosso Estatuto não prevê a necessidade de apresentação de justificativas para seu deferimento, todavia, o que se observou foi que sob o pretexto de fundamentar o seu pedido, na verdade a solicitante buscou efetuar fortes críticas à administração do Sindicato e decisões do Conselho Geral, divulgando imediatamente tais afirmações unilaterais a órgãos externos ao Sindicato sem ao menos aguardar a resposta ou o acesso aos documentos que pretendia conferir.

Desse modo, por envolver entidades externas, tornou-se necessária uma decisão fundamentada desta direção. Embora se saiba que pelo trabalho desempenhado, o SINDIJUS-MS e sua direção detêm sólida reputação perante as instituições indevidamente envolvidas no assunto pela filiada, prestígio este que jamais seria abalado pelas afirmações contidas no "pedido", devem ser feitos os devidos esclarecimentos a fim de evitar que tais acusações fiquem sem resposta.

Inicialmente, ressalta-se que os balancetes mensais são divulgados no site e encaminhados nos informativos físicos aos filiados, sendo as contas analisadas pelo Conselho Fiscal e por fim apresentadas e apreciadas pelo Conselho Geral, versando o presente pedido acerca da vista de todos documentos para uma averiguação mais aprofundada e detalhada.

Logo no segundo parágrafo, a peticionante afirma que *"desde que assumiu, a diretoria do SINDIJUS tem realizado diversas viagens para outros Estados, e algumas até juntamente com pessoas estranhas ao quadro diretivo"*.

Ocorre que, não foi mencionado que todas as viagens ocorrem com a finalidade de trabalho, representando o Sindicato principalmente perante a FENAJUD. Podendo citar a atuação direta no Congresso Nacional na luta contra o Projeto de Lei Complementar 257 que destruiria todo o serviço público; Participação nas manifestações contra a Reforma da Previdência; Participação



em Congresso para reforma estatutária da FENAJUD, além da participação nos frequentes Conselhos de Representantes da FENAJUD, além dos esporádicos Coletivos Jurídicos, Encontros de Comunicação, Curso de Política Sindical, etc.

Sendo que a peticionante nunca manifestou expressamente o interesse em participar dos eventos abertos aos filiados, como da eleição para delegados do Congresso da FENAJUD.

Também é oportuno mencionar que o SINDIJUS-MS sempre valorizou a participação a nível nacional, incluindo gestões anteriores, não sendo algo que se iniciou nesta gestão, podendo-se citar a atuação constante na época da PEC 190, não se compreendendo a razão de considerar apenas o início da atual gestão.

Quanto à crítica pessoal acerca da realização de eventos a grupos determinados de servidores como almoço para servidores em vésperas de aposentadoria, Congresso para aposentados, doações para Delegacia Regionais, ao que podemos acrescentar: Encontros de oficiais de justiça, distribuidores, cargos em desvio de função, setor psicossocial etc.

Respondemos que não é possível que cada centavo do Sindicato seja gasto em algo que sempre englobe igualmente todos os filiados simultaneamente, sendo sim, necessária existência encontros específicos de aposentados, que têm suas demandas e interesses específicos, assim como no caso de cargos/classes com suas peculiaridades, ou grupos determinados por sua posição geográfica. Obviamente, sem prejuízo de confraternizações amplas em datas comemorativas.

Ora, não há como se proibir uma pequena doação para realização de uma confraternização em Corumbá ou Glória de Dourados, para os filiados que lá residem, porque esta não será direcionada a todos os servidores de todo o Estado.

Ou ter que convocar todos os servidores da ativa de todo o Estado para um evento onde haverá uma palestra de médico geriatra para tirar dúvidas de saúde sobre servidores com idade avançada, psicóloga sobre como enfrentar as dificuldades e ver o lado bom da terceira idade, oficinas de dança e artesanato, além de debate de benefícios específicos aos aposentados.



Tampouco faz sentido convocar todos os servidores de todo o Estado para decidirem qual o melhor meio de se avaliar as diligências dos oficiais de justiça e reclamar de seu atraso, ou como incorporar a gratificação da função de distribuidor, contador e partidor, sob a justificativa de que ao final se for dado um almoço este não pode se restringir aos servidores de classes específicas devendo ser disponibilizado a todos os filiados de todo o Estado para usufruam desse “gasto”.

Enfim, acreditamos que os exemplos foram suficientemente explicativos para demonstrar que é inviável realizar 100% de gastos abrangendo sempre 100% dos filiados, podendo a lógica da igualdade ser aplicada apenas aos que encontrarem em mesmas condições, por exemplo, não vetar a participação de um filiado que seja aposentado ao evento de aposentados, ou oficial de justiça em reunião (e almoço ao final) em encontro dessa classe, etc.

Sobre a ajuda que viabilizou o almoço que não seria realizado sem a contribuição do SINDIJUS-MS, que marcou o encerramento do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA) respondemos aos que questionaram nas redes sociais da seguinte forma:

“Sim! Sempre contribuimos com coisas de interesse dos servidores, principalmente dos aposentados.

Embora este ano ainda não tenhamos feito nenhum evento da pasta deles, nos anos anteriores fizemos eventos com participação de médicos, psicólogos, com café da manhã e almoço, apresentação musical, exposição e debate de questões funcionais como a perda do auxílio alimentação e a criação e evolução da assistência médico-social, etc.

São mais de 350 servidores aposentados filiados que muito contribuíram e continuam contribuindo com a categoria e jamais poderão ser esquecidos.

Devemos à muitos deles vários direitos que vieram de conquistas de décadas atras como a jornada de 6 horas, incorporação de benefícios ao salário-base, etc.

Temos MUITO orgulho de reconhecer toda a luta e contribuição dos servidores mais antigos e aposentados, pois construíram com muito esforço tudo que usufruímos hoje. Não há futuro bom para quem não respeita e admira os mais velhos e a sua experiência.

Eventualmente ocorrem eventos ou reuniões, que incluem refeições, destinados a classes ou setores específicos, como oficiais de justiça, distribuidores, servidores em desvio de função, confraternizações de comarcas, aposentados, delegados, etc.



O Sindicato tem como pressuposto o reconhecimento da coletividade, do companheirismo, não sendo compatível com o pensamento individualista de alguém que repudie se algo não é destinado diretamente para si, sem pensar nos colegas. UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!"

Acerca dos tópicos citados como "gastos absurdos" pela peticionante, evidencia-se o seu desconhecimento sobre o "dia a dia" do seu Sindicato e baixa participação nas reuniões do Conselho de Representantes:

Diárias de Hotel: Os servidores do interior que não encontram vagas no hotel do Sindicato (Casa de Passagem) são encaminhados a um hotel conveniado para que tenham onde ficar. Os valores são altos tendo em vista o aumento da demanda e por isso será construído um hotel na chácara do SINDIJUS-MS desta capital ampliando a capacidade de hospedagem.

Taxi: Os filiados hospedados na sede ou que tenham problemas de mobilidade por questões de saúde têm a sua disposição motorista 24 horas por dia durante a semana e no período noturno nos finais de semana, que tratam principalmente de traslados entre o sindicato e a rodoviária, transporte para médicos e hospitais, além de cursos etc. A título de exemplo, alguns filiados são usuários frequentes por questões de saúde como uma servidora que faz quimioterapia e reside na capital para tratamento e outro que faz hemodiálise 03 vezes na semana. Então, quando o motorista está muito distante e vários servidores precisam desse serviço ao mesmo tempo, e não há outros empregados do Sindicato a disposição para auxiliar nessas caronas, eventualmente, se autoriza o uso de taxi para solucionar a demanda imediata e atender bem aos filiados.

Doações/investimentos para delegacias: Além de repassar aproximadamente 50% de toda a arrecadação de mensalidades, descentralizando a administração, tentamos atender às solicitações de algumas comarcas para reformas de sua estrutura com a manutenção ou melhoria dos bens imóveis do Sindicato, ou para realização de confraternização, sendo que doações acima de 10 salários mínimos são feitas apenas com autorização do Conselho Geral.

Dispêndio com reuniões: o único valor alto que a peticionante deve ter observado se deve ao ressarcimento de combustível/ônibus e pedágio pago a todos os delegados que vêm do interior para as reuniões do conselho geral ou



de classes específicas, sendo as tabelas atualizadas conforme o valor das passagens de ônibus atuais, ademais é desnecessário afirmar a importância disso para a participação dos filiados nas decisões do Sindicato.

Telefonia Móvel: único trecho de todo o “pedido” que corresponde à realidade, de fato as contas vem apresentando valores superiores ao do ano anterior, e isso se deve a cobrança indevida da empresa de telefonia, pois foi solicitada modificação do contrato visando a diminuição dos valores da conta de telefonia móvel, e para a surpresa dos dirigentes a mudança trouxe efeito contrário, aparentemente coexistindo dois contratos, não correspondendo ao que fora conversado com a responsável da empresa telefônica, o que vem sendo objeto de questionamento administrativo e que pode resultar em ação judicial.

Empréstimo: O Sindicato durante esta gestão sempre se encontrou superavitário e nunca contraiu qualquer empréstimo, possivelmente a peticionante deve ter observado algum empréstimo que a direção geral concedeu a alguma delegacia regional para reforma/construção de sede, o que não importa em despesa, pois os valores emprestados são devolvidos à direção-geral por meio de prestações retidas diretamente no repasse.

Assim, não se verifica nenhuma despesa “vultuosa” sem embasamento estatutário, visto que todas as despesas acima de 10 salários mínimos foram autorizadas formalmente pelo Conselho Geral, sendo falsa a afirmação de que não reverteram nem indiretamente em benefício da categoria, salvo pela ótica individualista de quem não pondera os benefícios dos colegas.

Quanto à afirmação de que os servidores sequer tiveram defendido o direito à revisão salarial no presente ano a filiada ignora o fato de que toda a negociação contou com ampla divulgação e participação dos servidores e que a opção por aguardar diante dos argumentos apresentados pela administração e dar um voto de confiança ao novo presidente do TJ/MS foi oriunda de decisão do Conselho Geral de Representantes e não da direção-geral.

Outrossim, desde já, adiantamos que apesar de ter se equivocado fortemente na sua interpretação de gastos que classificou como absurdos e sem embasamento, certamente vai encontrar o que denomina como gastos absurdos, vultosos, sem resultado concreto, sem interesse da categoria, ao



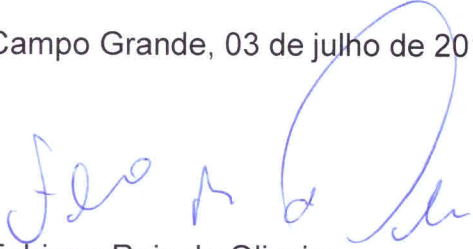
observar as contas da Delegacia Sindical de Campo Grande/MS, que resultaram na intervenção administrativa pela Direção-Geral que foi obrigada a quitar empréstimos de altos valores com altos juros junto à bancos, feitos sem autorização da categoria, existindo inclusive um suposto empréstimo pessoal feito pela Tesoureira destinado à Delegacia também com altos juros e sem autorização da categoria, além da dilapidação do patrimônio com pagamento de cartões de crédito pessoais de servidores com verbas oriundas da venda do único carro da delegacia e de doação destinada a construção de guarita. O silêncio sobre esse assunto tão relevante chama a atenção.

Finalmente, pedimos desculpas às FENAJUD, DIEESE, e CTB, por serem importunados com o recebimento de cópia de pedido que não condiz com a relevante competência de cada uma dessas respeitáveis entidades, e especificamente à FENAJUD pela visão distorcida de seus eventos que foram reduzidos a denominação de “viagens” pelo desconhecimento da peticionante sobre sua história, importância, e recentes vitórias que influenciaram diretamente a vida de todos os servidores brasileiros como no abrandamento expressivo da PLP 257. Já acerca da “FONAJE” mencionada no e-mail da peticionante interpretamos com erro de digitação onde se objetivava dizer “FENAJUD”, embora ambos não tenham qualquer ligação com os gastos desta entidade.

Diante do exposto, esclarecidos os pontos levantados pela filiada, DEFIRO a vistoria dos livros e documentos do Sindicato, vedada a retirada destes, da sede sindical, e que qualquer dúvida na execução desse ato seja dirimido por mim ou pelo meu substituto legal.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

Campo Grande, 03 de julho de 2017.


Fabiano Reis de Oliveira
Presidente do SINDIJUS-MS

Ciente em 04/07/17
Márcia Ap. Franco Papi
Reserva: fui impedida
de tirar cópia, fotografar
e fazer qualquer registro
dos documentos, conforme
conversa travada c/ o Sr. Sabiano.

Por meu nome ter sido citado e minha conversa privada ter sido reproduzida no “pedido” de vistas de documento e possivelmente encaminhada a outras entidades alheias ao assunto, venho aqui me manifestar reiterando o teor do que respondi na ocasião.

Não dei continuidade à conversa por observar que estavam sendo feitas perguntas retóricas apenas com o intuito de afirmar e não de tirar dúvidas, sendo uma série de 4 ou 5 perguntas curtas, também não achando educada a insistência em reproduzir novamente a palavra “SESSENTA” em caixa alta, concluindo que a autora da mensagem tinha a intenção de iniciar uma discussão sobre o assunto, sendo que estava ocupado em viagem para tratar de um caso sério de assédio moral contra filiados em comarca de interior.

Sobre a Contribuição Sindical arcar essa despesa e esta ser devolvida ao filiado, embora entenda ter sido suficientemente claro, posso explicar o óbvio:

A verba da Contribuição Sindical advém da cobrança compulsória de filiados e não-filiados. Este ano aprovou-se a devolução aos filiados da parte destinada ao Sindicato (60% do total), logo, o Sindicato continua com a integralidade da parte relativa aos não-filiados, que deve ser superior a metade, tendo em vista que muitos têm altos salários como assessores de desembargador, diretores, etc.

Um exemplo para ilustrar: o sindicato recebe 500 mil reais de Contribuição Sindical, devolve aos filiados que são metade dos total de servidores (250 mil reais), sobram 250 mil reais que são relativos aos não-filiados.

Assim, se a servidora recebeu de volta a sua parte da contribuição sindical do Sindicato, e a verba utilizada foi da contribuição sindical, conclui-se que ela não arcou com o almoço, e nenhum outro filiado que também tenha sido ressarcido pelo referido recolhimento compulsório. De outro norte, pode-se afirmar que os “não-filiados” pagaram esse almoço a todos os presentes,

incluindo eventuais filiados que tenham participado. Mas trata-se apenas de um ponto de vista que pode variar, restando esclarecido o que quis dizer.

Reproduzo em anexo manifestações em grupos públicos de whatsapp (**não são conversas privadas**), feitas após a resposta do Sindicato sobre o assunto.

Campo Grande, 03 de julho de 2017.

Leonardo Barros de Lacerda
Vice-presidente do SINDIJUS-MS

+55 67 9679-4038

~Edlaine Reis 

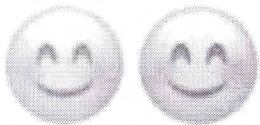
Parabens ao sindicato que pagou digno almoco aos nossós futuros aposentados 🙌🙌🙌🙌

9:53 PM

Edson Dourados

+55 67 9679-4038

Parabens ao sindicato que pagou digno almoco aos nossos futuros aposentados 🙌🙌🙌🙌



10:07 PM

Serv Joao Mundo



10:32 PM

HOJE

+55 67 9609-0864

~Marlene Costa Silva

O sindijus está de parabéns, pois tem que estar presente em todos eventos que envolvam os servidores.

7:31 AM

+55 67 9609-2027

~Nene D'Avila 

HOJE

+55 67 9609-0864 ~Marlene Costa Silva
O sindijus está de parabéns, pois tem que estar presente em todos eventos que envolvam os servidores. 7:31 AM

+55 67 9688-2027 ~😊 Nena D'Avila 🇧🇷
👏👏👏👏 principalmente porque pagou e sequer perguntou se todos eram filiados!!! 😊😊🙏 8:17 AM

+55 67 9933-2680 ~Sueli Martins Rosa
+55 67 9609-0864
O sindijus está de parabéns, pois tem que estar presente em todos eventos que envolvam os servidores.
Aos servidores aposentandos nosso respeito e gratidão pelas lutas e conquistas. Parabéns Sindijus, é um gesto de carinho e gratidão. 👏👏
👏 9:36 AM

